



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025/INEX

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Lílian Silva de Sousa, Secretária Municipal da Administração e Finanças, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 024/2025/INEX, referente ao Processo Administrativo nº 00003.20250227/0004-04.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

35.542.612/0001-90 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, VISANDO À ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO AO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CORRELATAS JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE	SERVIÇO	01	20%	R\$3.042.095,24	R\$ 608.419,04

Homologado para MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF: 35.542.612/0001-90, o valor de R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 recuperado, em 03/06/2025.

Lilian Silva de Sousa
LILIAN SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

